



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ORAL

### **Reforçar a competitividade das PME e microempresas de Macau**

Recorde-se que, durante a epidemia, a maioria da população, incluindo os empresários das PME e microempresas, sofreu pressões financeiras devido à recessão económica dos últimos três anos. Com o alargamento gradual das condições alfandegárias e atendendo aos grandes encargos, os consumidores preferem consumir em Zhuhai, onde os preços são mais baixos, ou fazer compras *online*, o que dificulta a sobrevivência dos estabelecimentos comerciais dos bairros comunitários que servem exclusivamente a população. A eliminação dos fracos pelos fortes é uma regra natural do mercado, mas há que voltar a salientar que é indispensável manter as empresas para garantir o emprego, e é sempre essencial reforçar a resiliência das PME e microempresas contra os riscos e a sua competitividade para assegurar a estabilidade social e da vida da população.

No momento crucial em que a epidemia terminou e os sectores aguardam prosperidade, não se pode permitir uma mudança repentina do modelo de mercado e acabar com as PME e microempresas. Devem servir-nos de referência algumas medidas adoptadas pela Pátria, por exemplo, para aliviar os encargos das empresas com os recursos humanos, mantém-se a redução das taxas de desemprego e de seguro de acidentes de trabalho até ao final de 2024; para apoiar as PME e as microempresas da indústria transformadora, há redução faseada ou isenção do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) para os contribuintes de pequena dimensão, benefícios no imposto sobre o rendimento das pequenas empresas com pequenos lucros, e redução para metade do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) sobre as actividades das empresas industriais ou comerciais em nome individual; e para orientar melhor e incentivar as empresas a elevarem a sua capacidade de gestão da qualidade, inovação tecnológica e desenvolvimento das suas actividades, o Governo de Guangdong lançou os critérios de avaliação do “Prémio de Qualidade”, reconhecendo as empresas excelentes e concedendo prémios pecuniários no valor de um milhão de renminbi para as encorajar. Ou seja, as políticas de apoio devem não só “reduzir a carga” das empresas, mas também encorajar o seu auto-aperfeiçoamento.

As empresas devem ser o palco para os talentos concretizarem a sua auto-estima e, assim, se tornarem promissoras, constituindo um passo importante para a população conseguir melhores resultados, coincidindo com o momento em que o Governo está a ponderar o orçamento e o relatório das LAG para o próximo ano, e para concretizar o desejo expresso pelo Director do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, na sua visita a Macau, ou seja, “ver resultados ainda maiores na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau”. Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto à redução da “carga” das empresas, o Governo vai ponderar prorrogar



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

parte ou a totalidade das “Medidas de apoio ao combate à epidemia no valor de dez mil milhões de patacas para o ano de 2022”? Incluindo a isenção e redução de impostos e taxas, o apoio pecuniário e o plano de bonificação de juros destinado aos diversos sectores, para as PME e microempresas, os estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual e os profissionais liberais terem tempo suficiente para se recuperarem da epidemia?

2. De que estudos e análises dispõe o Governo sobre a promoção da elevação da competitividade das PME e microempresas? Quais são as ideias concretas sobre como incentivar as empresas locais a elevarem a sua capacidade de exploração, nomeadamente, como reforçar o papel orientador das empresas apoiadas pela inovação científica e tecnológica?

27 de Junho de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Chui Sai Peng Jose**